

Contrato de Utilização de Plataforma

a seguir **contrato**

entre
Transporeon GmbH
Heidenheimerstr. 55/1
DE-89075 Ulm

a seguir **fornecedor de serviços**

e

cliente (a seguir **cliente**)a seguir individualmente **parte** ou coletivamente **parte**

Definições

Descrição de disponibilidade: Descrição de disponibilidade e parâmetros de desempenho da *plataforma* e outros *serviços* de nível de serviço

Transportador: Uma empresa que recebe um pedido de transporte de um expedidor e é responsável por sua execução; transportador inclui, mas não está limitado a, um fornecedor (a seguir **fornecedor**) do qual expedidor encomenda as mercadorias, ou um fornecedor de logística do expedidor, ou qualquer outra parte para a qual o transportador subcontrata o pedido de transporte, encaminhando o pedido de transporte pela plataforma

Informação confidencial: Informações não públicas fornecidas à parte recetora pela parte divulgadora, incluindo, mas não se limitando a, *dados de acesso*, dados armazenados na *plataforma*, dados relacionados a outras empresas, encomendas e pedidos, segredos de negócios e industriais, processos, *propriedade intelectual*, informações financeiras e/ou de operações, informações de preço ou produtos, ou documentação relacionada

Dados de cliente: Todos os dados de *cliente* armazenados na *plataforma* ou gerados com base na *plataforma*, em particular, dados relacionados com transportes do *cliente* (por ex., transportes, rotas, rotas de transporte, ofertas, preços e documentação de transporte) e dados sobre a utilização da *plataforma* pelos *utilizadores do cliente*

Encarregado da Proteção de Dados: O *encarregado da proteção de dados* pode ser contactado por correspondência com a palavra-chave «*encarregado da proteção de dados*» para o endereço acima mencionado, ou por e-mail, para dataprotection@transporeon.com

Pessoa em causa: Qualquer pessoa singular identificada ou identificável

Estabelecimento: Ramo, agência ou outro estabelecimento do *cliente* que implica o exercício efetivo e real da atividade através de acordos estáveis

Destinatário dos bens: Destinatário dos bens que o *transportador* entrega de acordo com a ordem de transporte do *expedidor*

Sistema Interno: Sistema ERP (por ex. SAP ERP, JD Edwards)

Propriedade intelectual: Qualquer patente, conceito, modelo, desenho, direitos de autor, direitos de software e de base de dados, marca comercial, saber-fazer, nome de domínio da Web, nome empresarial e, em geral, todos os direitos de natureza igual ou semelhante, quer registado ou não em qualquer parte do mundo, incluindo todas as extensões, reversões, avivamentos e renovações

Subsidiárias locais: Os *afiliados* dos fornecedores de serviços, que também poderiam atuar como *fornecedor de serviços* dependendo dos *serviços* oferecidos, encontram-se listadas em https://legal.transporeon.com/transporeon_entities.pdf

Plataforma: Plataformas de comunicação e transação baseadas em nuvem que permitem também a contratação de transporte eletrônico e gestão dos custos de mercadorias operadas por fornecedor de serviços para clientes comerciais (business to business [serviços de empresa para empresa])

Diretrizes para a utilização da plataforma: Conjunto de regras para a utilização da *plataforma*, incluindo princípios de segurança, comportamento na *plataforma* e informações da conta de utilizador

Parceiro de serviços: Qualquer parte que atue como subcontratante do *fornecedor de serviços* e que tenha sido denominada por *escrito*, ou por qualquer outro meio adequado, pelo *fornecedor de serviços* ao *cliente* como «*parceiro de serviços*» ou que se encontre listada em https://legal.transporeon.com/transporeon_service_providers.pdf

Serviços: *Serviços* e/ou trabalhos fornecidos pelo *fornecedor de serviços*

Expedidor: Produtor, distribuidor ou destinatário de mercadorias; empresa que solicita *serviços* do *fornecedor*

Cláusulas contratuais padrão: Decisão de implementação da Comissão (UE) 2021/914 de 4 de junho de 2021 sobre cláusulas contratuais padrão relacionadas com a transferência de dados pessoais para países terceiros de acordo com o regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento europeu e do conselho - MÓDULO UM: Transferência de responsável pelo tratamento para responsável pelo tratamento

Requisitos do sistema Requisitos técnicos relativamente ao hardware e ao software devem ser cumpridos pelos sistemas do *cliente* de modo a este poder conseguir utilizar a *plataforma* e os *serviços*, que se encontram listados em <http://www.transporeon.com/en/system-requirements>

Transporeon Trucker: A Transporeon Trucker para condutores; uma aplicação instalada em dispositivos móveis, facultada pelo *fornecedor de serviços*

Transporeon Visibility: Todos os *serviços* disponibilizados na *plataforma* que permitem mensagens de estado relacionadas com a execução do transporte

Utilizador: Qualquer pessoa autorizada pelo *cliente* e confirmado pelo *fornecedor de serviços*, ou afiliados do *fornecedor de serviços*, que está autorizado a aceder à *plataforma* com dados de acesso atribuídos a essa pessoa

Preâmbulo

O *cliente* pretende aumentar a eficiência dos seus processos de logística. Para isso, o *fornecedor de serviços* fornece ao *cliente* o acesso à *plataforma*. Juntamente com a utilização da *plataforma* pelo *cliente*, o *fornecedor de serviços* poderá ainda desempenhar serviços de TI, incluindo consultoria, gestão de projetos, personalização e assistência.

1. Conclusão do contrato

Este *contrato* é considerado como concluído assim que o *cliente* terminar o processo de registo que inclui a ligação a este *contrato*. Ao seguir os passos no Centro de registo, o *cliente* conclui este *contrato* ao clicar em «Registar». O registo online deve ser feito por completo e com informações verdadeiras. O *fornecedor de serviços* pode exigir ao signatário autorizado do *cliente* que mostre provas adequadas de autoridade para representar o *cliente*. O *fornecedor de serviços* reserva-se o direito de negar, revogar ou eliminar um registo em caso de má utilização ou se falsas informações forem fornecidas.

2. Segurança da Plataforma e dos Serviços

2.1. Diretrizes para a utilização da plataforma

- (a) O *cliente* terá acesso à *plataforma* através dos seus *dados de acesso*. O *cliente* concorda em manter os seus *dados de acesso* confidenciais e restringir qualquer acesso não autorizado à conta. O *cliente* concorda em alterar a sua senha regularmente.
- (b) O *cliente* concorda em cumprir com as condições estipuladas nas *diretrizes para a utilização da plataforma* que podem ser acedidas em <https://www.transporeon.com/en/pug>. O *fornecedor de serviços* pode atualizar as *diretrizes para a utilização da plataforma* periodicamente em conformidade com as condições especificadas em 18 (Alterações). O *cliente* deve disponibilizar as *diretrizes para a utilização da plataforma* para cada *utilizador* das suas contas. O *cliente* continua a ser o responsável por todas as atividades que ocorrem em cada conta incluída na *plataforma* e pela conduta dos seus *utilizadores*.

2.1.2. Consequências por incumprimento das diretrizes para a utilização da plataforma

- (a) Ao *fornecedor de serviços* reserva-se o direito de bloquear o acesso do *cliente* à *plataforma* no caso de qualquer infração de acordo com as *diretrizes para a utilização da plataforma* e eliminar ou bloquear os dados do *cliente* que representem uma infração das disposições deste *contrato*.
- (b) O *fornecedor de serviços* informará o *cliente* sobre o bloqueio do seu acesso e do bloqueio ou da eliminação dos seus dados por escrito ou através de e-mail.
- (c) O *fornecedor de serviços* tem o direito de informar os *expedidores* do *cliente* sobre um bloqueio futuro ou atual do acesso do *cliente* à *plataforma*.

2.1.3. Transferência de dados técnicos

A utilização de rotas de transmissão de dados inseguras, em particular, HTTP ou FTP, podem fazer com que terceiro acedam aos dados transmitidos, os leiam ou os alterem. Para prevenir esse risco, o *fornecedor de serviços* oferece rotas de transmissão de dados seguras, por ex. HTTPS, FTPS ou AS2. Se, no entanto, o *cliente* optar por rotas de transmissão inseguras, o *cliente* é o único responsável por todos os danos que possam resultar.

3. Direito de utilização

- (a) O *fornecedor de serviços* concede ao *cliente* o direito de aceder e utilizar a *plataforma unicamente com o objetivo deste contrato e ao longo da duração do mesmo*. O *fornecedor de serviços* pode introduzir novos lançamentos, versões, atualizações e melhorias na *plataforma* periodicamente. Neste caso, a frase anterior aplica-se em conformidade.
- (b) O *cliente* necessita de corresponder com os *requisitos do sistema* para poder aceder e utilizar a *plataforma*. Os *requisitos do sistema* podem ser atualizados periodicamente em conformidade com as condições especificadas em 18 (*Alterações*).
- (c) O *cliente* compromete-se a utilizar a *plataforma* e os *serviços* apenas para as suas finalidades comerciais internas, em conformidade com este *contrato*. O *cliente* não pode utilizar os *serviços* ou resultados derivados dos mesmos para outras finalidades que não as originalmente previstas, incluindo mas não limitado a, criação de perfil relacionado com mapa próprio, uma base de dados ou um produto. O *cliente* não pode utilizar os *serviços* para supervisionar funcionários, localização de pessoas, etc.
- (d) O *cliente* não tem o direito de conceder, a terceiros, o acesso à *plataforma*, tanto mediante o pagamento de uma taxa, como sem quaisquer custos.
- (e) Neste âmbito, o *fornecedor de serviços* não concede ao *cliente* quaisquer licenças e/ou propriedade intelectual (atual e/ou futura).
- (f) Qualquer *propriedade intelectual* detida pelo *fornecedor de serviços* anteriormente à conclusão do contrato permanecerá propriedade exclusiva do *fornecedor de serviços*. Qualquer *propriedade intelectual* que resulte de, seja obtida de, ou desenvolvida em ligação a este *contrato* e a execução dos *serviços* após a conclusão do contrato será detida pelo *fornecedor de serviços*.
- (g) O *fornecedor de serviços* também oferece *serviços* aos afiliados do *cliente*. O *cliente* deve certificar-se de que os afiliados do *cliente* que pretendem utilizar os *serviços* recebem uma cópia deste *contrato* com antecedência suficiente. Este *contrato* também se aplica aos afiliados do *cliente* de forma semelhante, exceto contrariamente estipulado neste *contrato*. Tal também se aplica se os afiliados do *cliente* não forem explicitamente designados na redação deste *contrato*. O *cliente* declara em nome e em prol de todos os seus afiliados que concordam inteiramente com as provisões definidas neste *contrato* e que os afiliados do *cliente* não vão renegociar estas disposições com o *fornecedor de serviços* para que todas as obrigações do *cliente* também se apliquem aos afiliados do *cliente*, como se agora já fossem uma *parte* deste *contrato*. Assim, os afiliados do *cliente* têm o direito de aceder e utilizar os *serviços em nuvem* ou outros *serviços do fornecedor de serviços*, ambos em nome do *cliente* e no seu próprio nome.
- (h) O *cliente* confirma que está autorizado a representar na totalidade os seus afiliados e a estabelecer os direitos e obrigações dos mesmos neste *contrato*. O *cliente* deve ser responsável pelos seus afiliados para todas as obrigações contratuais neste *contrato*.

4. Proteção de dados e segurança de dados, *dados de cliente*

4.1. Processamento de dados pessoais

- (a) O *fornecedor de serviços* e o *cliente* deverão cumprir quaisquer leis e regulamentações de qualquer jurisdição relevante no que respeita à proteção de dados ou à utilização ou processamento de dados pessoais.
- (b) O *fornecedor de serviços* determina as finalidades e os meios de processamento de dados pessoais no âmbito dos *serviços* fornecidos ao abrigo deste *contrato*, atuando como auditor independente.
- (c) Quando o *fornecedor de serviços* processar dados pessoais, tal processo é estritamente limitado ao que é necessário para executar os *serviços*, como é especificado neste *contrato*, tendo em conta os interesses da *pessoa em causa*.
- (d) Os detalhes referentes ao processamento de dados pessoais (Aviso de privacidade) encontram-se na página de início de sessão da *plataforma* no rodapé ou online em https://legal.transporeon.com/DP/PLT/pt_Platform_Privacy_Policy.pdf.
- (e) O *fornecedor de serviços* processa dados pessoais de *utilizadores de Transporeon Visibility*, em particular os dados de localização (por ex. a localização do GPS) e a matrícula. Os dados são processados, inter alia, para dar maior transparência ao processo de transporte. Abrange igualmente a previsão de atrasos, o cálculo de rotas de transporte e a otimização de previsões para tempos de transporte (= cálculos «ETA»). Em caso de utilização através da *Transporeon Trucker*, os dados são processados em conformidade com o Art. 6 parágrafo 1 lit. a) do RGPD, se o respetivo condutor tiver cedido o seu consentimento explícito. Em todos os outros casos, consulte as responsabilidades do *cliente* em 4.3.3 (*Consentimento das pessoas em causa*).
- (f) O *fornecedor de serviços* processa dados pessoais de *utilizadores de Transporeon Visibility* facultada pelos *parceiros de serviços*, em particular os dados de localização (por ex. a localização do GPS) e a matrícula. A transferência de dados pessoais de *parceiros de serviços* para *fornecedor de serviços* é baseada no consentimento em conformidade com o Art. 6 parágrafo 1 lit. a) do RGPD, se a respetiva *pessoa em causa* tiver cedido o seu consentimento explícito. Na medida em que o objetivo se relaciona com a execução de um contrato acordado com o *cliente* ou a execução dos *serviços* requerida pelo *cliente*, a base legal para a transferência é o Art. 6 parágrafo 1 lit. b) do RGPD. Para além disso, a base legal para a transferência é o Art. 6 parágrafo 1 lit. f) do RGPD, pelo que o *fornecedor de serviços* pode utilizar dados pessoais se for considerado algo necessário com base nos seus interesses legítimos.
- (g) O *fornecedor de serviços* processa o nome completo, o cargo e os dados de contacto profissional dos representantes e funcionários do *cliente* para fins de relacionamento comercial e informações de produtos, conforme o Art. 6 parágrafo 1 (f) do RGPD.

4.2. Processamento de dados não pessoais

- (a) Com o objetivo de prestar os seus *serviços* nos termos deste *contrato* e para permitir uma inclusão rápida e fluida, é solicitado periodicamente ao *fornecedor de serviços* por parte do *expedidor* o encaminhamento dos dados do *cliente* para o *expedidor*. O *fornecedor de serviços* processa dados não pessoais que incluem, mas não se limitam ao seguinte:
- data desde a qual o *cliente* está a utilizar a *plataforma*
 - qual a versão contratual deste *contrato* celebrada pelo *cliente*
 - quais os módulos utilizados pelo *cliente*
 - que interfaces o *cliente* possui com o *fornecedor de serviços*
 - estado da inclusão do *cliente*
 - tipo de formações que o *cliente* recebeu por parte do *fornecedor de serviços*
 - número de dispositivos utilizados para a *Transporeon Visibility*
 - informação sobre medidas que o *cliente* toma com vista à implementação dos *Visibility Services* (por ex., organização de formações internas com o condutor)
- (b) O *fornecedor de serviços* pode utilizar um ou mais dos dados não pessoais acima mencionados, para além de outros critérios, com o propósito de gerar a Pontuação de Desempenho do Parceiro, uma funcionalidade criada para proporcionar vantagem competitiva ao *cliente* e permitir ao *cliente* entrar em novas oportunidades de negócio com os *expedidores* na *plataforma*.

4.3. Obrigações ao abrigo da lei de proteção de dados

4.3.1. Prestação de dados pessoais

- (a) O *cliente* deverá fornecer ao *fornecedor de serviços* os dados pessoais e não pessoais necessários para o desempenho dos *serviços* ao abrigo deste *contrato*. Isto inclui, em particular, os dados pessoais indicados no Aviso de privacidade (consultar a cláusula 4.1[b] [Processamento de dados pessoais]).
- (b) Os dados poderão ser disponibilizados diretamente pelo *cliente* ou por *pessoas em causa* por iniciativa do *cliente*.
- (c) O *cliente* irá garantir que os dados pessoais disponibilizados se limitam ao mínimo necessário (princípio de minimização de dados).

4.3.2. Informação das *pessoas em causa*

- (a) O *cliente* deverá disponibilizar a qualquer *pessoa em causa*, cujos dados pessoais sejam transferidos para o *fornecedor de serviços*, informações abrangentes e corretas em conformidade com os Art. 13 e Art. 14 do RGPD sobre o processamento dos seus dados pessoais para as finalidades deste *contrato* de forma concisa, transparente, inteligível e facilmente acessível, com linguagem clara e simples.
- (b) O *cliente* deverá informar também as *pessoas em causa* sobre os seus direitos de acordo com o capítulo 3 do RGPD. Estes direitos podem incluir, em particular, o direito de acesso, o direito de retificação, o direito de restrição de processamento e o direito a objeção.
- (c) Estas obrigações de informação podem ser prestadas pelo *cliente* – caso ainda não sejam do conhecimento das *pessoas em causa* – através do fornecimento do Aviso de privacidade (consultar a cláusula 4.1 [b] [Processamento de dados pessoais]) do *fornecedor de serviços*.

4.3.3. Consentimento das *pessoas em causa*

- (a) O *cliente* deverá obter, caso necessário, de acordo com a cláusula 4.1(b) (Processamento de dados pessoais), o consentimento informado e efetivo das *pessoas em causa* em conformidade com o Art. 6 parágrafo 1 (a) do RGPD relativamente ao processamento dos seus dados pessoais no âmbito deste *contrato*. Este consentimento deverá, em particular, permitir a transferência dos dados pessoais para o *fornecedor de serviços*, *subsidiárias locais* e *parceiros de serviços*, assim como a transferência de dados pessoais entre os mencionados.
- (b) O *cliente* deverá, caso tenha sido obtido o consentimento, monitorizar a eficácia continuada do consentimento das *pessoas em causa*. Caso o consentimento seja retirado, o *cliente* deverá informar rapidamente o *fornecedor de serviços* por escrito ou e-mail.
- (c) Ao utilizar a *Transporeon Visibility*, o *cliente* é responsável por informar as *pessoas em causa* e obter os consentimentos para que os seus dados pessoais, como matrícula e dados de localização do veículo, possam ser partilhados através da *plataforma*, para que estes dados sejam recolhidos para os fins indicados na cláusula 4.1(d) (Processamento de dados pessoais) e para que estes dados possam ser visualizados pelas partes envolvidas na cadeia de transporte, ou seja, pelos *transportadores*, *fornecedores*, *expedidores* e respetivos *parceiros de serviços*, com o objetivo de processar e monitorizar o desempenho das ordens de transporte com as quais estes dados estão relacionados. Esta responsabilidade inclui informar as *pessoas em causa* e obter o seu consentimento sobre as partes acima mencionadas dentro da cadeia de transporte também poderem alocar um veículo a um transporte. Esta alocação, habitualmente realizada pelo *cliente*, é um pré-requisito para os dados de localização do veículo a ser partilhado pela *plataforma*.
- (d) Os detalhes referentes ao processamento de dados pessoais (Aviso de privacidade - especialmente para condutores) para condutores como *pessoas em causa* encontram-se online em: https://legal.transporeon.com/DP/RTV/pt_Driver_Privacy_Policy.pdf.

4.3.4. Processamento legal

- (a) O *cliente* irá garantir a conformidade com todas as leis de proteção de dados aplicáveis quando utilizar quaisquer dados pessoais relativos a, existentes em ou derivados de *serviços*. Isto inclui, em particular, a conformidade com quaisquer requisitos legais sobre qualquer controlo de desempenho e/ou comportamento de pessoas que utilizem os plataformas *serviços* em nome do *cliente*, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer regras específicas sobre o processamento dos dados pessoais dos funcionários no contexto de emprego.
- (b) O *cliente* irá garantir que todos os *estabelecimentos* do *cliente* situados fora da Área Económica Europeia concluem as *Cláusulas contratuais típicas* com o *fornecedor de serviços* ou confirma a sua conformidade com outras salvaguardas adequadas admissíveis, de acordo com a lei de proteção de dados aplicável antes da obtenção de um acesso à plataforma, a não ser que o *estabelecimento* do *cliente* esteja localizado num país com nível de proteção de dados pessoais adequado de acordo com a decisão da Comissão Europeia.
- (c) Se o *cliente* tomar conhecimento de qualquer violação de segurança relativamente aos *serviços*, o *cliente* informará de imediato o *fornecedor de serviços* sobre essa violação atempadamente. Se as leis aplicáveis exigirem a comunicação de qualquer violação de dados pessoais as pessoas em causa ou autoridades supervisoras e os dados do *cliente* estiverem em questão, as partes coordenarão em conjunto a comunicação.
- (d) Caso o *cliente* utilize os seus próprios servidores para a exportação de dados através das interfaces facultados pelo *fornecedor de serviços*, o *cliente* é responsável por garantir a segurança do servidor. Isto inclui todas as medidas para assegurar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações e dos sistemas de informação habituais para os *serviços* do mesmo tipo. Exemplos dessas medidas são a gestão de acesso, gestão de patches, proteção de sistemas e encriptação da transmissão de dados.
- (e) O *cliente* garante que quaisquer dados pessoais fornecidos diretamente pelo *cliente* ou por *pessoas em causa* por iniciativa do *cliente* poderão ser processados legalmente pelo *fornecedor de serviços*, pelas *subsidiárias locais* e pelos *parceiros de serviços* para as finalidades deste *contrato*.
- (f) O *cliente* está familiarizado com as leis e regulamentações contidas ou resultantes da jurisdição relevante relativamente à proteção de dados ou à utilização ou processamento de dados pessoais relacionados com os *serviços* ao abrigo deste *contrato*.

4.3.5. Indemnização

Em relação a qualquer violação da proteção de dados por parte do *fornecedor de serviços* devido ao *cliente* falhar no cumprimento das suas obrigações descritas neste *contrato*, o *cliente* irá indemnizar o *fornecedor de serviços* de acordo com a cláusula 12 (Indemnização).

4.4. Utilização anónima de dados de cliente

- (a) O *cliente* concede ao *fornecedor de serviços* o direito livre, simples (não exclusivo), mundial, sem limite de tempo e irrevogável de armazenar, processar, ligar, avaliar, analisar, transmitir, publicar e explorar comercialmente os *dados de cliente* sob forma anónima (mediante o disposto no 4.4[c] [Utilização anónima de dados de cliente]). Este direito concedido inclui em particular o direito de utilizar e explorar comercialmente os dados para correção de erros, bem como para a melhoria de produtos próprios ou de terceiros (incluindo *serviços*), para o desenvolvimento de novos produtos, para testes e ainda para fins de publicidade, científicos ou estatísticos.
- (b) O direito de utilização concedido é transferível e passível de sublicenciamento pelo *fornecedor de serviços* a *parceiros de serviços* e afiliados.
- (c) A utilização sob forma anónima significa que os dados a explorar são alterados de forma a impossibilitar que sejam associados a (i) uma única pessoa, em particular, *utilizadores* ou funcionários do *cliente*, (ii) *cliente*, (iii) um *expedidor* ou (iv) um *transportador*, por ex., por agregação (resumo). Para determinar se é possível uma referência, devem ser considerados todos os meios passíveis de serem utilizados pelo *fornecedor de serviços* ou terceiros, de acordo com uma avaliação geral, para identificar um objeto de referência de forma direta ou indireta.
- (d) Na medida em que a utilização dos *dados do cliente* para os fins acima mencionados não serve para fornecer os *serviços* contratuais e representa um processamento de dados pessoais (em particular o processo de anonimização), o *fornecedor de serviços* não atua como um agente de processamento em nome do *cliente*, mas como um responsável pelo tratamento independente.

5. Descrição de módulos e *serviços*

O *cliente* pode aceder ao documento que contém uma descrição técnica detalhada e condições para a utilização dos produtos, módulos, funcionalidades e *serviços* ao clicar em <https://www.transporeon.com/en/msd>. O *fornecedor de serviços* pode atualizar este documento periodicamente em conformidade com as condições especificadas em 18 (Alterações) e permite ao *cliente* a possibilidade de aceder ao documento atualizado através da ligação acima mencionada. A descrição de módulos e *serviços* não representa qualquer aval ou garantia de qualquer tipo, e as condições apenas se aplicam se os *serviços* correspondentes forem ativados para o *cliente*. A ativação de determinados módulos, funcionalidades e *serviços* estão sujeitos a um contrato adicional e a um contrato comercial à parte entre o *fornecedor de serviços* e o *cliente*.

6. Níveis de serviço. Disponibilidade. Suporte. Soluções

6.1. Desempenho

Um *fornecedor de serviços* irá executar *serviços* tendo em conta as regras da tecnologia reconhecidas

- (a) com agilidade e diligência, de forma primorosa e profissional, e
- (b) de acordo com todos os níveis de serviço aplicáveis estipulados em *descrição de disponibilidade*.

6.2. Disponibilidade; suporte; soluções

A disponibilidade da *plataforma*, os tempos de suporte e as soluções para as falhas de modo a atingir a disponibilidade da *plataforma* estão definidos em *descrição de disponibilidade*, disponível em <https://www.transporeon.com/en/avd> e incorporada neste *contrato* por referência. O *fornecedor de serviços* vai atualizar a *descrição de disponibilidade* periodicamente em conformidade com as condições especificadas em 18 (Alterações) e permitir ao *cliente* a possibilidade de aceder ao documento atualizado através da ligação acima mencionada.

7. Termo e Terminação

- (a) Cada *parte* pode cancelar este *contrato* a qualquer momento, mediante um período de aviso prévio de 30 dias antes do final do mês.
- (b) O *fornecedor de serviços* pode cancelar este *contrato* a qualquer momento, mediante um período de aviso prévio de 90 dias antes do final do mês.
- (c) Além dos direitos de cancelamento nos termos deste 7(a) (Termo e Terminação), o *fornecedor de serviços* pode cancelar este *contrato* por justa causa, mediante aviso por escrito ao *cliente*, se o *cliente* violar as obrigações conforme estipuladas em *diretrizes para a utilização da plataforma e/ou* em 11 (Conformidade).

8. Confidencialidade

A parte recetora poderá ter acesso à *informação confidencial* da parte divulgadora.

8.1. Restrições de divulgação

- (a) A parte recetora não divulgará nem disponibilizará a qualquer terceiro qualquer *informação confidencial* da parte divulgadora em qualquer forma, a qualquer pessoa ou entidade que não seja os funcionários da parte recetora, afiliados ou agentes com necessidade de conhecimento da referida *informação confidencial*. Nesse caso, a parte recetora irá garantir que todos os funcionários da parte recetora, afiliados ou agentes envolvidos estão sujeitos a obrigações de confidencialidade que ofereçam nada menos do que o mesmo nível de proteção estipulado neste *contrato*.
- (b) Qualquer divulgação ou utilização não autorizada da *informação confidencial* por parte dos funcionários da parte recetora, afiliados ou agentes será considerada como uma violação deste *contrato* pela parte recetora. Neste caso, a parte recetora será responsável perante a parte divulgadora nos mesmos termos, tal como se a violação tivesse sido cometida pela parte recetora.

8.2. Diligência normal

A parte recetora manterá a *informação confidencial* secreta através do mesmo cuidado e discrição que a parte recetora utiliza em relação aos seus próprios segredos de negócios e nunca procederá de forma negligente.

8.3. Exceções de confidencialidade

A *informação confidencial* não inclui informações que

- (a) sejam do conhecimento da parte recetora antes da sua divulgação pela parte divulgadora,
- (b) tenham sido disponibilizadas ao público (que não através da parte recetora),
- (c) tenham sido obtidas pela parte recetora de um terceiro sem qualquer dever de confidencialidade para com a parte divulgadora,
- (d) seja considerada como informação de suporte necessária para a execução dos *serviços*.

8.4. Permissões de divulgação

A parte recetora pode divulgar a *informação confidencial* se essa divulgação for exigida de acordo com as leis aplicáveis ou regulamentos governamentais, desde que a parte recetora tenha submetido um aviso prévio via e-mail e por escrito dessa divulgação à parte divulgadora, e tenha tomado medidas razoáveis e legais para evitar e minimizar a extensão da divulgação.

8.5. Prevalência e substituição

As disposições do 8 (Confidencialidade) prevalecem após o cancelamento deste *contrato* por um período de 5 anos após a data efetiva de cancelamento deste *contrato*.

8.6. Reencaminhar dados e informações

Caso o *cliente* tiver a função de reencaminhar na *plataforma* e está, conseqüentemente, a utilizar a função «sub-atribuição», o *cliente* deve certificar-se de que o *cliente* tem direito a reencaminhar dados/informações desde a *plataforma* a um sub-transportador/sub-contratante. Se o *cliente* não tiver o direito para o fazer, o *cliente* tem a possibilidade de eliminar/editar os dados/as informações.

9. Garantia. Defeitos de software

9.1. Geral

- (a) O *fornecedor de serviços* garante que os *serviços* podem ser utilizados de acordo com as disposições deste *contrato*. Os direitos em caso de defeitos serão excluídos em caso de desvios menores ou imateriais das características acordadas ou assumidas ou em caso de apenas um ligeiro desgaste da utilização. As descrições de produtos não serão consideradas garantidas a menos que acordadas separadamente por escrito. Em particular, uma deficiência funcional não constitui um defeito se resultar de defeitos de hardware, condições ambientais, funcionamento incorreto, dados incorretos ou outras circunstâncias provenientes da esfera de risco do *cliente*.
- (b) O *fornecedor de serviços* corrige defeitos de software à sua escolha, fornecendo uma nova versão da *plataforma* ou indicando maneiras razoáveis de evitar os efeitos do defeito.
- (c) Os defeitos devem ser notificados por escrito ou por e-mail com uma descrição compreensível dos sintomas do erro, tanto quanto possível evidenciada por gravações escritas, cópias impressas ou outros documentos que demonstrem os defeitos.

9.2. Desempenho acordado

O *fornecedor de serviços* não é uma parte para os contratos entre o *cliente* e outros *utilizadores*. O *fornecedor de serviços* de forma alguma garante que qualquer oferta será adequada a uma demanda correspondente ou que qualquer contrato de mercadorias será concluído e executado corretamente entre o *cliente* e outros *utilizadores*.

9.3. Exatidão e correção

- (a) O *fornecedor de serviços* não é responsável pela exatidão e veracidade das informações que o *cliente* ou outros *utilizadores* introduzem e/ou fornecem ao utilizar a *plataforma*.
- (b) O *fornecedor de serviços* é única e exclusivamente responsável pelo cálculo preciso dos resultados com base nas informações fornecidas e na transmissão de dados corretos.

9.4. Fiabilidade dos *utilizadores*

O *fornecedor de serviços* não fornece qualquer garantia sobre a fiabilidade de outros *utilizadores*.

10. Responsabilidade

10.1. Geral

- (a) Na medida em que não esteja previsto de outra forma neste documento, incluindo as seguintes disposições, o *fornecedor de serviços* será responsável, de acordo com as disposições legais pertinentes, em caso de incumprimento de obrigações contratuais e não contratuais.
- (b) O *fornecedor de serviços* será responsável por danos - independentemente dos motivos legais - em caso de intencionalidade e negligência grave. Em caso de negligência leve, o *fornecedor de serviços* será responsável apenas por danos resultantes da violação de uma obrigação contratual material (ou seja, as obrigações, cujo cumprimento é necessário para permitir a boa execução do contrato e em relação às quais o *cliente* tem direito contar regularmente em *serviços*); neste caso, a responsabilidade do *fornecedor de serviços* está limitada ao reembolso de danos razoavelmente previsíveis, geralmente ocorrendo.
- (c) Esta limitação de responsabilidade não se aplica a danos causados à vida, ao corpo ou à saúde.
- (d) O *cliente* está ciente de que o *fornecedor de serviços* não criou e/ou verificou os dados transmitidos através da plataforma. Como tal, o *fornecedor de serviços* não será responsável por esses dados, pela sua legalidade, totalidade, exatidão ou atualização, nem o *fornecedor de serviços* será responsável por tal conteúdo ser livre de quaisquer direitos de *propriedade intelectual* de terceiros. O *fornecedor de serviços* não se responsabiliza por danos resultantes do download ou outro uso de dados prejudiciais não verificados através da *plataforma*.

- (e) As limitações de responsabilidade mencionadas acima não se aplicam se o *fornecedor de serviços* não tiver revelado um defeito maliciosamente ou não tenha assumido uma garantia pelas condições dos *serviços*. O mesmo aplica-se às reivindicações do *cliente* de acordo com o Ato de Responsabilidade de Produto (Produkthaftungsgesetz), caso aplicável.
- (f) Na medida em que a responsabilidade do *fornecedor de serviços* por danos seja excluída ou limitada, isto também se aplica em relação à responsabilidade pessoal por danos de seus representantes, empregados e outros agentes vicários.

10.2. Dados e ligações

O *fornecedor de serviços* tem ligações para, ou oferece serviços de, *parceiros de serviços* (a seguir, «outros serviços») no website do *fornecedor de serviços* ou através de *serviços* para disponibilizar conteúdo, produtos e/ou serviços ao *cliente*. Estes *parceiros de serviço* podem ter seus próprios termos e condições de utilização, bem como políticas de privacidade e a utilização destes *outros serviços* pelo *cliente* será rígida e sujeita a tais termos e condições e políticas de privacidade. Para os casos em que é fornecida uma ligação direta a *outros serviços*, o *fornecedor de serviços* não garante, endossa ou apoia estes *outros serviços* e não é responsável por estas ou quaisquer perdas ou problemas que resultem da utilização de tais *outros serviços* pelo *cliente*, uma vez que isso está fora do controle do *fornecedor de serviços*. O *cliente* reconhece que o *fornecedor de serviços* pode permitir aos *parceiros de serviço* o acesso aos dados do *cliente* utilizados em ligação com os *serviços* conforme necessário para a interoperação de *outros serviços* com *serviços*. O *cliente* representa e garante que a utilização de quaisquer *outros serviços* pelo *cliente* representa o consentimento independente do *cliente* para o acesso e utilização dos dados do *cliente* pelos *parceiros de serviço*.

10.3. Perda de dados

A responsabilidade por perda de dados é limitada às despesas de recuperação normais que resultariam no evento de cópias de backup regulares apropriadas a serem feitas pelo *cliente*. O dever do *cliente* de mitigar os danos mantém-se inalterado.

10.4. Sem responsabilidade estrita

Qualquer responsabilidade estrita do *fornecedor de serviços* por defeitos existentes no momento da conclusão do contrato em termos das disposições de aluguer da lei (§536a Civil Code [Bürgerliches Gesetzbuch, a seguir «BGB»]) é excluída. As frases 1 e 2 da secção §536a 2 do BGB não são afetadas.

11. Conformidade

11.1. Geral

- (a) Ambas as *partes* devem cumprir e certificar-se de que os seus funcionários ou agentes representantes que realizam obrigações utilizando a *plataforma* e os *serviços* cumprem com todas as leis, regulamentos, ordenações, regras e padrões aplicáveis, e devem sujeitar-se ao Código de conduta padrão do *fornecedor de serviços* disponível em <https://www.transporeon.com/us/about-us/#c10797>.
- (b) De modo a conduzir atividades empresariais de forma ética e com integridade, ambas as *partes* devem seguir, em particular, todas as leis aplicáveis nas seguintes áreas, ou seja, direitos humanos e padrões de trabalho justos, segurança e saúde ocupacional, anti-subornos e corrupção, competição e antitrust, leis de comércio e exportação, integridade financeira, anti-lavagem de dinheiro, leis de comércio de exportação e financiamento contra o terrorismo, e leis ambientais.

11.2. Comunicar incidentes

- (a) Os padrões de conduta estipulados neste *contrato* são fundamentais para o cumprimento do mesmo e o sucesso contínuo da relação entre as *partes*.
- (b) O *cliente* deve informar o *fornecedor de serviços* imediatamente, por escrito ou e-mail, no caso de:
 - (i) descoberta de quaisquer resultados positivos ao rever as listas de sanções acima mencionadas, ou se qualquer pessoa sob o controlo do, ou afiliado com o *cliente* fizer parte de qualquer lista de sanções e utilizar a *plataforma* ou os *serviços*.
 - (ii) conhecimento ou suspeitas fundamentadas de qualquer pessoa sob o controlo do, ou afiliado com o *cliente* estiver a cometer, ou a tentar cometer, um ato facilitador de suborno ou fraude em ligação com a sua utilização da *plataforma* ou de *serviços*.
 - (iii) conhecimento ou suspeitas fundamentadas de qualquer comportamento anti-competição, ou atividades ilegais ou imorais relativamente a este *contrato*.

12. Indemnização

12.1. Indemnização *cliente*

- (a) O *cliente* é responsável em caso de reivindicações de terceiros por danos incorridos pelos mesmos em ligação com a utilização do *cliente* dos *serviços*.

- (b) O *cliente* concorda em indemnizar, defender, libertar e manter o *fornecedor de serviços* e todos os *parceiros de serviços*, licenciados, afiliados, contratantes, oficiais, diretores, funcionários, representantes e agentes de e contra qualquer reivindicação de terceiros, danos (atuais e/ou consequentes), ações, processos, demandas, perdas, responsabilidades, custos e despesas (incluindo taxas jurídicas diligentes) sofridas ou incorridas pelo *fornecedor de serviços* que surgiram como resultado de, ou em ligação a:
- quaisquer atos negligentes, omissões ou má conduta propositada pelo *cliente*;
 - qualquer violação deste *contrato* pelo *cliente*; e/ou
 - violação por parte do *cliente* de qualquer lei incluindo, mas não limitado a, leis de proteção de dados, ou de qualquer direito de terceiros.
- (c) Caso o *fornecedor de serviços* exija uma indemnização ao *cliente* de acordo com a cláusula 12 (Indemnização), o *fornecedor de serviços* informará o *cliente* imediatamente por escrito ou e-mail.
- (d) Neste caso, o *fornecedor de serviços* tem o direito de aconselhar e controlar qualquer processo necessário para salvaguardar os seus direitos, assim como de exigir o reembolso dos custos associados.

12.2. Indemnização *fornecedor de serviços*

- (a) O *fornecedor de serviços* vai indemnizar o *cliente* por reivindicações de terceiros que surjam do infringimento dos seus direitos de propriedade intelectual, que resultaram da utilização dos *serviços* por parte do *cliente* na medida prevista em 10 (Responsabilidade).
- (b) O *cliente* avisará o *fornecedor de serviços* por escrito juntamente com uma notificação por e-mail de tal reivindicação. O *cliente* também irá fornecer informações, assistência razoável, bem como a única autoridade do *fornecedor de serviços* para defender ou resolver tal reivindicação.
- (c) O *fornecedor de serviços* pode, na sua discricção razoável,
- obter o direito de continuar a utilizar os *serviços* para o *cliente*, ou
 - substituir ou modificar os *serviços*, de modo a que se tornem conformes à lei; ou
 - deixar de fornecer os *serviços* e reembolsar o *cliente* pelas despesas razoáveis resultantes.

12.2.2. Sem obrigações

- (a) Se o *cliente* resolver a disputa com os terceiros sem antes ter o consentimento por escrito do *fornecedor de serviços*, o *fornecedor de serviços* não é obrigado a indemnizar o *cliente* de acordo com as disposições de 12.2 (Indemnização por *fornecedor de serviços*).
- (b) O *fornecedor de serviços* não tem a obrigação de indemnizar o *cliente* caso a infração se baseie numa modificação não autorizada dos *serviços* pelo *cliente* ou por terceiros em nome do *cliente*, ou na utilização dos *serviços* em combinação com qualquer hardware, software ou material não autorizado pelo *fornecedor de serviços*, a não ser que o *cliente* prove que essa modificação ou utilização não teve influência nas reivindicações de infração.

13. Referências

O *fornecedor de serviços* tem o direito de utilizar o nome do *cliente*, assim como o logótipo do *cliente*, para fins de referência em comunicações externas e material comercial, em particular, no website, página inicial e nas redes sociais oficiais do *fornecedor de serviços*, campanhas de e-mail direcionadas, assim como pastas, panfletos e websites. Assim, o *cliente* garante ao *fornecedor de serviços* um direito simples, com a possibilidade de transferência e revogável de utilizar o seu nome e logótipo. Qualquer utilização adicional será acordado com o *cliente* com antecedência.

14. Jurisdição e lei aplicável

- (a) Este *contrato* será exclusivamente regido por e interpretado de acordo com as leis aplicáveis da Alemanha, com exclusão da ONU sobre Contratos para a Venda Internacional de Bens (CISG).
- (b) O local de jurisdição para quaisquer disputas legais é em Ulm, Alemanha.
- (c) O local de execução para entrega e pagamento dos *serviços* é a sede do *fornecedor de serviços* na Alemanha.

15. Interpretação

Se qualquer disposição individual deste *contrato* for ou se tornar inválida em parte ou no total, isso não afeta a validade das restantes disposições.

16. Atribuição

O *cliente* não tem o direito de atribuir quaisquer direitos e obrigações deste *contrato* sem o consentimento prévio por escrito do *fornecedor de serviços*, a não ser que a reivindicação correspondente seja monetária.

17. Declarações

- (a) Ambas as *partes* devem efetuar todas as declarações legais em ligação a este *contrato* por escrito ou e-mail.
- (b) O *cliente* manterá os seus dados de contacto atualizados e informará o *fornecedor de serviços* sobre quaisquer alterações de imediato.

18. Alterações

- (a) O *fornecedor de serviços* tem o direito de efetuar alterações a este *contracto*, bem como a quaisquer outras condições se tal for necessário devido a desenvolvimentos técnicos, alterações na lei, extensões aos *serviços* ou outras razões comparáveis. Se uma alteração perturbar significativamente o equilíbrio contratual entre as *partes*, então, não entrará em vigor.
- (b) O *fornecedor de serviços* dará ao *cliente* um aviso por escrito (também por e-mail ou mensagem instantânea na *plataforma*) pelo menos 45 dias antes das alterações entrarem em vigor.
- (c) As alterações são consideradas aprovadas pelo *cliente* se o *cliente* não se opuser por escrito, ou por e-mail, ou pela *plataforma* dentro de 4 semanas após ter recebido a notificação do *fornecedor de serviços*. Esta consequência será expressamente salientada na notificação. Se o *cliente* se opuser às alterações, ambas as *partes* devem rescindir este *contrato* em conformidade, porém, com a ressalva da rescisão entrar em vigor até à data efetiva da notificação relevante.

19. Acordo completo

- (a) Este *contrato* constitui o acordo completo entre as *partes* e substitui todas as negociações, declarações ou acordos anteriores, orais ou escritos, relacionados com o mesmo.
- (b) O *fornecedor de serviços* não reconhece quaisquer condições divergentes ou adicionais *definidas* pelo *cliente*.

20. Versão Vinculativa

Em caso de contradições entre a versão em Inglês e a traduzida, a versão em Inglês irá prevalecer.

Platform User Agreement

between
 Transporeon GmbH
 Heidenheimerstr. 55/1
 DE-89075 Ulm

hereinafter **Agreement**

and

hereinafter **Service Provider**

customer (hereinafter **Customer**)

hereinafter individually **Party** or collectively **Parties**

Definitions

Availability Description: Description of availability and performance parameters of *Platform* and other service level *Services*

Carrier: A company that receives a transport order from a *Shipper* and is responsible for carrying it out; *Carrier* includes, but is not limited to, a supplier (hereinafter **Supplier**) from which *Shipper* orders the goods or a logistics provider of *Shipper* or any other party to which *Carrier* subcontracts the transport order by forwarding the transport order via *Platform*

Confidential Information: Non-public information in any form provided to the receiving party by the disclosing party, including but not limited to *access data*, data stored on *Platform*, data relating to other companies, orders and offers, trade and industrial secrets, processes, *Intellectual Property*, financial or operational information, price or product information or related documentation

Customer Data: All data of *Customer* stored on *Platform* or generated on the basis of *Platform*, in particular data in connection with *Customer's* transports (e.g. transports, routes, transport routes, offers, prices, transport documentation) and data on the use of *Platform* by *Customer's Users*

Data Protection Officer: *Data Protection Officer* can be contacted via post under the keyword "*Data Protection Officer*" to the above-mentioned address or via e-mail to dataprotection@transporeon.com

Data Subject: Any identified or identifiable natural person

Establishment: A branch, agency or any other establishment of *Customer* that implies the effective and real exercise of activity through stable arrangements

Goods Recipient: recipient of the goods that *Carrier* delivers according to the transport order of *Shipper*

In-House System: ERP system (e.g. SAP ERP, JD Edwards)

Intellectual Property: Any patents, designs, models, drawings, copyrights, software and database rights, trademarks, know-how, web domain names, company names and in general all rights of a same or similar nature, whether registered or unregistered anywhere in the world including all extensions, reversions, revivals and renewals thereof

Local Subsidiaries: *Service Provider's* affiliates which also could act as *Service Provider* depending on *Services* offered are listed at https://legal.transporeon.com/transporeon_entities.pdf

Platform: Cloud-based communication and transaction platform enabling as well electronic transportation procurement and freight cost management operated by *Service Provider* for commercial customers (business to business)

Platform Usage Guidelines: A set of rules for the usage of *Platform* including security principles, conduct on *Platform* and user account information

Service Partner: Any party acting as sub-contractor of *Service Provider* and which has been denominated in *writing* or by other suitable means by *Service Provider* to *Customer* as "*Service Partner*" or listed at https://legal.transporeon.com/transporeon_service_providers.pdf

Services: *Services* and/or works provided by *Service Provider*

Shipper: A producer, distributor or recipient of goods; company which orders services from *Supplier*

Standard Contractual Clauses: Commission Implementing Decision (EU) 2021/914 of 4 June 2021 on standard contractual clauses for the transfer of personal data to third countries pursuant to Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council - MODULE ONE: Transfer controller to controller

System Requirements: Technical requirements regarding hardware and software to be met by *Customer's* systems in order to be able to use *Platform* and *Services*, listed at <http://www.transporeon.com/en/system-requirements>

Transporeon Trucker: Transporeon Trucker for drivers; an application installed on mobile devices, provided by *Service Provider*

Transporeon Visibility: All *Services* offered on *Platform* that enable tracking status messages in connection with the execution of the transport

User: A natural person authorised by *Customer* and confirmed by *Service Provider* or *Service Provider's* affiliates, who is allowed to access *Platform* by using access data assigned to this person

Preamble

Customer desires to increase the efficiency of its logistics processes. For this purpose, *Service Provider* provides *Customer* with access to *Platform*. In connection with the usage of *Platform* by *Customer*, *Service Provider* may also render IT services, including consultancy, project management, customising and support.

1. Contract conclusion

This *Agreement* is considered concluded once *Customer* concluded the registration process that includes the link to this *Agreement*. By following the steps in the Registration centre, *Customer* will conclude this *Agreement* by clicking "Register". The online registration must be completed in full and truthfully. *Service Provider* may request the authorised signatory of *Customer* to show suitable evidence of authority to represent *Customer*. *Service Provider* reserves the right to refuse registration or to revoke or to delete such in case of misuse or if false information is provided.

2. Security of Platform and Services

2.1. Platform Usage Guidelines

- (a) *Customer* will have access to *Platform* by way of its *access data*. *Customer* agrees to keep its *access data* confidential and to restrict any unauthorised access to the account. *Customer* undertakes to change its password on a regular basis.
- (b) *Customer* agrees to comply with the conditions stipulated in *Platform Usage Guidelines* which can be accessed at <https://www.transporeon.com/en/pug>. *Service Provider* may update *Platform Usage Guidelines* from time to time in compliance with the conditions specified in 18 (Changes). *Customer* shall make *Platform Usage Guidelines* available for each *User* of its accounts. *Customer* remains responsible for all the activities that occur under each account that it has on *Platform* and for the conduct of its *Users*.

2.1.2. Consequences for breach of Platform Usage Guidelines

- (a) *Service Provider* reserves the right to block *Customer's* access to *Platform* in case of any infringement of *Platform Usage Guidelines* and to delete or block *Customer's* data infringing the provisions of this *Agreement*.
- (b) *Service Provider* will inform *Customer* about blocking of its access and blocking or deletion of its data in writing or via e-mail.
- (c) *Service Provider* is entitled to inform *Shippers* of *Customer* about an impending or actual blocking of *Customer's* access to *Platform*.

2.1.3. Technical data transfer

The use of insecure data transmission routes, in particular HTTP or FTP, can result in third parties accessing the transmitted data, reading or changing these data. In order to prevent this risk, *Service Provider* offers secure data transmission routes, e.g. HTTPS, FTPS or AS2. If *Customer* nevertheless decides to use insecure transmission routes, *Customer* is solely responsible for any damages that may result therefrom.

3. Rights of use

- (a) *Service Provider* grants to *Customer* a right to access and use *Platform* strictly for the purpose and duration of this *Agreement*. *Service Provider* may introduce new releases, versions, updates and upgrades of *Platform* from time to time. In this case, the preceding sentence shall apply accordingly.
- (b) *Customer* needs to match *System Requirements* to be able to access and use *Platform*. *System Requirements* may be updated from time to time in compliance with the conditions specified in 18 (Changes).
- (c) *Customer* undertakes to use *Platform* and *Services* solely for its own internal business purposes in accordance with this *Agreement*. *Customer* may not use *Services* or results derived from it for other purposes than originally provided for, e.g. but not limited to creation of own map related profile, a database or a product. *Customer* may not use *Services* for supervision of employees, person tracking etc.
- (d) *Customer* shall not be entitled to provide third parties access to *Platform*, neither for payment of a fee nor free of charge.
- (e) *Service Provider* hereby does not provide *Customer* any licenses and/or *Intellectual Property* (current and/or future).

- (f) Any and all *Intellectual Property* owned by *Service Provider* prior to conclusion of Agreement shall remain the sole property of *Service Provider*. Any and all *Intellectual Property* that results from, is obtained or developed in connection with this Agreement and the provision of *Services* after conclusion of Agreement shall be owned by *Service Provider*.
- (g) *Service Provider* hereby offers *Services* also to *Customer's* affiliates. *Customer* shall ensure that *Customer's* affiliates who wish to use *Services* are provided with a copy of this Agreement sufficiently in advance. This Agreement applies to *Customer's* affiliates analogously unless otherwise stipulated in this Agreement. This shall also apply if *Customer's* affiliates are not explicitly named in the wording of this Agreement. *Customer* hereby declares in the name and on behalf of all its affiliates that they fully agree with the provisions set out in this Agreement and that *Customer's* affiliates will not re-negotiate these provisions with *Service Provider*, so that all of *Customer's* obligations shall also apply for *Customer's* affiliates, as if they already now were a *Party* to this Agreement. On that basis, *Customer's* affiliates shall have the right to access and use *Cloud Services* or other *Services* of *Service Provider*, both in *Customer's* name and their own name.
- (h) *Customer* confirms that it is entitled to fully represent its affiliates and to establish the rights and obligations of its affiliates under this Agreement. *Customer* shall be liable for its affiliates for all contractual obligations under this Agreement.

4. Data protection and data security, *Customer Data*

4.1. Processing of personal data

- (a) *Service Provider* and *Customer* shall comply with any laws and regulations in any relevant jurisdiction relating to data protection or the use or processing of personal data.
- (b) *Service Provider* determines the purposes and means of processing personal data within the scope of *Services* provided under this Agreement and thus acts as an independent controller.
- (c) Where *Service Provider* processes personal data, such processing is strictly limited to what is necessary to perform *Services* as specified in this Agreement taking into account the *Data Subject's* interests.
- (d) The details on the processing of personal data (Privacy Notice) can be found on the login page of *Platform* in the footer or online at https://legal.transporeon.com/DP/PLT/en_Platform_Privacy_Policy.pdf.
- (e) *Service Provider* processes personal data from *Users* of *Transporeon Visibility*, in particular location data (e.g. GPS position), licence plate. This data is processed, *inter alia*, to bring more transparency to the transportation process. This also covers the estimation of delays, the measurement of transport routes and the optimisation of predictions for transport times (= "ETA" calculations). In the event of usage via *Transporeon Trucker*, the data is processed in accordance with Art. 6 Para. 1 lit. a) GDPR if the respective driver has given his explicit consent. In all other cases, see *Customer's* responsibilities in 4.3.3 (Consent of Data Subjects).
- (f) *Service Provider* processes personal data from *Users* of *Transporeon Visibility* provided by *Service Partners*, in particular location data (e.g. GPS position), licence plate. The transfer of personal data from *Service Partner* to *Service Provider* is based on consent in accordance with Art. 6 Para. 1 lit. a) GDPR, if the respective *Data Subject* has given its explicit consent. Insofar as the purpose relates to the execution of a contract agreed with *Customer* or the provision of *Services* requested by *Customer*, the legal basis for the transfer is Article 6 Para. 1 lit. b) GDPR. Other than that, the legal basis for the transfer is Art. 6 Para.1 lit. f) GDPR, whereby *Service Provider* may use personal data if it is deemed necessary on the basis of its legitimate interests.
- (g) *Service Provider* processes the full name, the position and the business contact data of *Customer's* employees and representatives for product information and customer relationship purposes according to Art. 6 Para. 1 (f) GDPR.

4.2. Processing of non-personal data

- (a) For the purposes of providing its *Services* under this Agreement and to enable a quick and smooth onboarding, *Service Provider* is asked from time to time by *Shippers* to forward *Customer's* data to *Shippers*. *Service Provider* processes non-personal data including, but not limited to the following:
- date since when *Customer* is using *Platform*
 - which contract version of this Agreement *Customer* concluded
 - which modules *Customer* uses
 - which interfaces *Customer* has with *Service Provider*
 - status of *Customer's* onboarding
 - kind of trainings *Customer* received from *Service Provider*
 - number of devices used for *Transporeon Visibility*
 - information about the steps *Customer* takes in order to implement *Visibility Services* (e.g. organisation of internal trainings with the driver)
- (b) *Service Provider* may use one or more of the above mentioned non-personal data in addition with other criteria for the purpose of generating the Partner Performance Score, a feature created to provide competitive advantage for *Customer* and to enable *Customer* to enter into new business opportunities with *Shippers* on *Platform*.

4.3. Obligations under data protection law

4.3.1. Provision of personal data

- (a) *Customer* shall provide *Service Provider* with the personal and non-personal data required for the performance of *Services* under this *Agreement*. This includes in particular the personal data mentioned in the Privacy Notice (see 4.1(b) (Processing of personal data)).
- (b) The data may be either provided directly by *Customer* or by *Data Subjects* at the instigation of *Customer*.
- (c) *Customer* will ensure that the personal data provided is limited to the required minimum (principle of data minimisation).

4.3.2. Information of *Data Subjects*

- (a) *Customer* shall provide any *Data Subjects*, whose personal data are transferred to *Service Provider*, with comprehensive and correct information pursuant to Art. 13 and Art. 14 GDPR about the processing of their personal data for the purposes of this *Agreement* in a concise, transparent, intelligible and easily accessible form, using clear and plain language.
- (b) *Customer* shall also inform *Data Subjects* about their rights according to Chapter III of the GDPR. These rights may include, in particular, the right of access, the right to rectification, the right to restriction of processing and the right to object.
- (c) These information obligations can be fulfilled by *Customer* – if not already known to *Data Subjects* – by providing the Privacy Notice (see 4.1(b) (Processing of personal data)) of *Service Provider*.

4.3.3. Consent of *Data Subjects*

- (a) *Customer* shall obtain, if necessary according to 4.1(b) (Processing of personal data), *Data Subjects'* informed and effective consent pursuant to Art. 6 Para. 1 (a) GDPR with the processing of their personal data within the scope of this *Agreement*. This consent shall in particular allow the transfer of the personal data to *Service Provider*, *Local Subsidiaries* and *Service Partners*, as well as the transfer of personal data between them.
- (b) *Customer* shall, in case a consent was obtained, monitor the continued effectiveness of *Data Subjects'* consent. If such consent is withdrawn, *Customer* shall promptly inform *Service Provider* in writing or via e-mail.
- (c) When using *Transporeon Visibility*, *Customer* is responsible for informing *Data Subjects* and obtain their consent that their personal data such as license plate and location data of the vehicle may be shared via *Platform*, that this data is collected for the purposes mentioned in 4.1(d) (Processing of personal data) and that this data will be made visible for the parties within the transportation chain, that is *Carriers*, *Suppliers*, *Shippers*, and respective *Service Partners* for the purpose of processing and monitoring the performance of the transportation orders to which such data relates. This responsibility includes informing *Data Subjects* and obtain their consent, that the above-mentioned parties within the transportation chain may also allocate a vehicle to a transport. This allocation, normally done by *Customer*, is the prerequisite for the location data of the vehicle being shared via *Platform*.
- (d) The details on the processing of personal data (Privacy Notice – especially for drivers) for drivers as *Data Subjects* can be found online at https://legal.transporeon.com/DP/RTV/en_Driver_Privacy_Policy.pdf.

4.3.4. Lawfully processing

- (a) *Customer* will ensure the compliance with all applicable data protection laws when using any personal data relating to, contained in or derived from *Services*. This includes, in particular, the compliance with any legal requirements regarding any performance and/or behaviour control of persons using *Services* on behalf of *Customer*, including but not limited to any specific rules on the processing of employees' personal data in the employment context.
- (b) *Customer* will ensure that every *Customer's Establishment* located outside of the European Economic Area concludes the *Standard Contractual Clauses* with *Service Provider* or confirms its compliance with other appropriate safeguards permissible according to the applicable data protection law prior to obtaining an access to the platform unless *Customer's Establishment* is located in a country with an adequate level of protection of personal data according to the decision of the European Commission.
- (c) If *Customer* becomes aware of any data security breach relating to *Services*, *Customer* will promptly inform *Service Provider* about such breach in appropriate manner. If the applicable law requires the communication of any personal data breach to *Data Subjects* or supervisory authorities and the data of *Customer* are concerned, the *Parties* will jointly coordinate the communication.
- (d) If *Customer* uses its own servers for data export via interfaces provided by *Service Provider*, *Customer* is responsible for the ensuring of server security. This includes all measures to ensure the integrity, confidentiality and availability of information and information systems which are usual for the services of the same kind. Examples for such measures are access management, patch management, system hardening and encryption of data transmission.
- (e) *Customer* warrants that any personal data provided directly by *Customer* or by *Data Subjects* at the instigation of *Customer* may be lawfully processed by *Service Provider*, *Local Subsidiaries* and *Service Partners* for the purposes of this *Agreement*.
- (f) *Customer* is familiar with the laws and regulations contained in or deriving from the relevant jurisdiction regarding data protection or the use or processing of personal data relating to *Services* under this *Agreement*.

4.3.5. Indemnification

With regard to any data protection violation by *Service Provider* due to *Customer* failing to comply with its obligations under this *Agreement*, *Customer* will indemnify *Service Provider* in accordance with 12 (Indemnification).

4.4. Anonymised use of *Customer Data*

- (a) *Customer* hereby grants *Service Provider* the free, simple (non-exclusive), worldwide, temporally unlimited and irrevocable right to store, process, link, evaluate, analyse, pass on, publish and economically exploit *Customer Data* in anonymised form (within the meaning of 4.4(c) (Anonymised use of *Customer Data*)). This granted right includes in particular the right to use and commercially exploit the data for error correction as well as for the improvement of own or third-party products (including services), for the development of new products, for benchmarks as well as for advertising, scientific or statistical purposes.
- (b) The right of use granted is transferable and sub-licensable by *Service Provider* to *Service Partners* and affiliates.
- (c) Usage in anonymised form means that the data to be exploited is changed in such a way that it can no longer be related to (i) a single natural person, in particular *Users* or employees of *Customer*, (ii) *Customer*, (iii) a *Shipper* or (iv) a *Carrier*, e.g. by aggregation (summary). In order to determine whether a reference is possible, all means that are likely to be used by *Service Provider* or a third party, according to general judgment, to directly or indirectly identify a reference object must be considered.
- (d) Insofar as the use of *Customer Data* for the above-mentioned purposes does not serve to provide the contractual services and represents a processing of personal data (in particular the process of anonymisation), *Service Provider* does not act as a processor on behalf of *Customer*, but as an independent controller.

5. Modules and *Services* description

Customer can access the document which contains a detailed technical description and conditions for the usage of products, modules, features and *Services* by clicking on <https://www.transporeon.com/en/msd>. *Service Provider* is entitled to update this document from time to time in compliance with the conditions specified in 18 (Changes) provides *Customer* the possibility to access the updated document under the above-mentioned link. The Modules and *Services* description does not represent any guarantee or warranty of any kind and the conditions only apply if the corresponding *Services* are activated for *Customer*. Activation of some modules, features and *Services* are subject to an additional agreement and a separate commercial agreement between *Service Provider* and *Customer*.

6. Service levels. Availability. Support. Remedies

6.1. Performance

Service Provider will perform *Services* taking into account the recognised rules of technology

- (a) with promptness and diligence and in a workmanlike and professional manner and
- (b) in accordance with all applicable service levels stipulated in *Availability Description*.

6.2. Availability; support; remedies

The availability of *Platform*, the support times and the remedies for failure to achieve the availability of *Platform* are defined in *Availability Description* available at <https://www.transporeon.com/en/avd> and incorporated into this *Agreement* by reference. *Service Provider* will update *Availability Description* from time to time in compliance with the conditions specified in 18 (Changes) and provide *Customer* the possibility to access the updated document under the above-mentioned link.

7. Term and termination

- (a) *Customer* may terminate this *Agreement* for convenience at any time subject to a 30-days' notice period to the end of the calendar month.
- (b) *Service Provider* may terminate this *Agreement* for convenience at any time subject to a 90-days' notice period to the end of the calendar month.
- (c) In addition to the termination rights according to 7(a) (Term and termination), *Service Provider* may terminate this *Agreement* for good cause, effective upon written notice to *Customer*, if *Customer* breaches the obligations as stipulated in *Platform Usage Guidelines* and/or 11 (Compliance).

8. Confidentiality

The receiving party may have access to *Confidential Information* of the disclosing party.

8.1. Disclosure restrictions

- (a) The receiving party must not make any of the disclosing party's *Confidential Information* available in any form, to any third party, natural person or legal entity other than the receiving or disclosing party's employees, affiliates or agents with a need to know such *Confidential Information*. In this case, the receiving party shall ensure that all such receiving party's employees, affiliates or agents shall be bound by the confidentiality obligations offering no less than the same level of protection as stipulated in this *Agreement*.
- (b) Any unauthorised disclosure or use of *Confidential Information* by the receiving party's employees, affiliates, subcontractors or agents shall be deemed a breach of this *Agreement* by the receiving party. In this case, the receiving party shall be liable to the disclosing party to the same extent as if the receiving party committed such breach itself.

8.2. Reasonable care

The receiving party will keep *Confidential Information* secret by using at least the same care and discretion that the receiving party uses with respect to its own trade secrets and in no case less than reasonable care.

8.3. Exceptions of confidentiality

Confidential Information does not include information that

- (a) was known to the receiving party prior to its disclosure by the disclosing party,
- (b) has become generally available to the public (other than through the receiving party),
- (c) is obtained by the receiving party from a third party under no obligation of confidentiality to the disclosing party,
- (d) is considered as supporting information in order to enable *Services*.

8.4. Disclosure permissions

The receiving party may disclose *Confidential Information* if such disclosure is required according to applicable laws or governmental regulations, provided that the receiving party has previously notified the disclosing party of the disclosure by e-mail in parallel with the written notice and has taken reasonable and lawful actions to avoid and minimise the extent of the disclosure.

8.5. Survival and replacement

The provisions of 8 (Confidentiality) shall survive the termination of this *Agreement* for a period of 5 years from the date of effective termination of this *Agreement*.

8.6. Forwarding data and information

In the event *Customer* is acting as a forwarder on *Platform* and is therefore using the "sub assignment" function, *Customer* must ensure that *Customer* is entitled to forward the data/information from *Platform* to a subcarrier/subcontractor. If *Customer* is not entitled to do so, *Customer* has the possibility to delete/edit the data/information.

9. Warranty. Software defects

9.1. General

- (a) *Service Provider* warrants that *Services* may be used in accordance with the provisions of this *Agreement*. Rights in case of defects shall be excluded in case of minor or immaterial deviations from the agreed or assumed characteristics or in case of just slight impairment of use. Product descriptions shall not be deemed guaranteed unless separately agreed in writing. In particular, a functional impairment does not constitute a defect if it results from hardware defects, environmental conditions, wrong operation, flawed data or other circumstances originating from *Customer's* sphere of risk.
- (b) *Service Provider* remedies software defects at its option by providing a new version of *Platform* or by indicating reasonable ways to avoid the effects of the defect.
- (c) Defects must be notified in writing or via e-mail with a comprehensible description of the error symptoms, as far as possible evidenced by written recordings, hard copies or other documents demonstrating the defects.

9.2. Performance agreed

Service Provider is not a party to the contracts between *Customer* and other *Users*. *Service Provider* does not warrant that any offer will be matched by a corresponding demand or that any freight contract will be concluded and properly performed between *Customer* and other *Users*.

9.3. Accuracy and correctness

- (a) *Service Provider* is not responsible for the accuracy and correctness of the information that *Customer* or other *Users* enter and/or provide when using *Platform*.
- (b) *Service Provider* is solely and exclusively responsible for the accurate calculation of the results based on the provided information and for the correct data transmission.

9.4. Reliability of *Users*

Service Provider gives no warranty as to the reliability of other *Users*.

10. Liability

10.1. General

- (a) Insofar as not otherwise provided for herein, including the following provisions, *Service Provider* shall be liable according to the relevant statutory provisions in case of a breach of contractual and non-contractual duties.
- (b) *Service Provider* shall be liable for damages – irrespective for what legal grounds – in case of wilful intent and gross negligence. With slight negligence, *Service Provider* shall only be liable for damages from the breach of a material contractual duty (i.e. those duties whose fulfilment is required in order to allow the contract to be duly performed and in relation to which *Customer* is entitled to regularly rely on for *Services*); in this case *Service Provider's* liability is, however, limited to the reimbursement of the reasonably foreseeable, typically occurring damages.
- (c) This limitation of liability does not apply to damages from the injury to life, body or health.
- (d) *Customer* is aware that *Service Provider* has not created and/or examined the data transmitted via *Platform*. Therefore, *Service Provider* is not liable for such data, their legality, completeness, accuracy or up-to-date nature, nor is *Service Provider* liable for such data being free of any third party's *Intellectual Property* rights. *Service Provider* is not liable for damages arising from downloading or another use of unchecked harmful data via *Platform*.
- (e) The limitations of liability stated above shall not apply if *Service Provider* has maliciously failed to disclose a defect or has assumed a guarantee for the condition of *Services*. The same shall apply to claims of *Customer* according to the Product Liability Act (Produkthaftungsgesetz), if applicable.
- (f) To the extent *Service Provider's* liability for damages is excluded or limited, this shall also apply with regard to the personal liability for damages of its representatives, employees and other vicarious agents.

10.2. Data and links

Service Provider links to or offers services of *Service Partners* (hereinafter *Other Services*) on *Service Provider's* website or otherwise through *Services* for making available content, products, and/or services to *Customer*. These *Service Partners* may have their own terms and conditions of use as well as privacy policies and *Customer's* use of these *Other Services* will be governed by and be subject to such terms and conditions and privacy policies. For the cases where a direct link to *Other Services* is provided, *Service Provider* does not warrant, endorse or support these *Other Services* and is not responsible or liable for these or any losses or issues that result from *Customer's* use of such *Other Services*, since that is outside of *Service Provider's* control. *Customer* acknowledges that *Service Provider* may allow *Service Partners* to access *Customer's* data used in connection with *Services* as required for the inter-operation of *Other Services* with *Services*. *Customer* represents and warrants that *Customer's* use of any *Other Services* represents *Customer's* independent consent to the access and use of *Customer's* data by *Service Partners*.

10.3. Loss of data

Liability for loss of data is limited to the normal recovery expenses that would result in the event of regular appropriate backup copies being made by *Customer*. *Customer's* duty to mitigate damages remains unaffected.

10.4. No strict liability

Any strict liability of *Service Provider* for defects existing at the time of the contract conclusion in terms of the rental provisions of law (§536a Civil Code (Bürgerliches Gesetzbuch, hereinafter BGB)) are hereby excluded. §536a Section 2 sentences 1 and 2 BGB remain unaffected.

11. Compliance

11.1. General

- (a) Both *Parties* shall comply and shall ensure that their representative employees or agents carrying out obligations hereunder or using *Platform* and *Services* comply with all applicable laws, regulations, ordinances, rules and standards, and shall submit to the standard Code of Conduct of *Service Provider* available at <https://www.transporeon.com/us/about-us/#c10797>.

- (b) In order to conduct business activities ethically and with integrity, both *Parties* shall adhere in particular to all applicable laws in the following areas, i.e., human rights and fair labour standards, occupational health and safety, anti-bribery and corruption, competition and antitrust, trade and export laws, financial integrity, anti-money laundering, trade export laws and counter terrorism financing and environmental laws.

11.2. Reporting incidents

- (a) The standards of conduct stipulated in this *Agreement* are critical to its accomplishment and the ongoing success of the relationship between *Parties*.
- (b) *Customer* must inform *Service Provider* immediately in writing or via e-mail in the event of:
- (i) any positive results discovered when reviewing the aforementioned sanctions lists, or if any person under the control or affiliated with *Customer* becomes listed on any sanction list and uses *Platform* or *Services*.
 - (ii) knowledge or reasonably founded suspicion that any person under the control or affiliated with *Customer* is committing or attempting to commit any act of, or in furtherance of bribery or fraud in connection with its use of *Platform* or *Services*.
 - (iii) knowledge or reasonably founded suspicion of any anti-competitive behaviour or illegal or unethical activities in relation to this *Agreement*.

12. Indemnification

12.1. Indemnification by *Customer*

- (a) *Customer* is liable in case of any claims by third parties for damages incurred by such third parties in connection with *Customer's* usage of *Services*.
- (b) *Customer* agrees to indemnify, defend, release, and hold *Service Provider*, and all *Service Partner*, licensors, affiliates, contractors, officers, directors, employees, representatives and agents, harmless, from and against any third party claims, damages (actual and/or consequential), actions, proceedings, demands, losses, liabilities, costs and expenses (including reasonable legal fees) suffered or reasonably incurred by *Service Provider* arising as a result of, or in connection with:
- any negligent acts, omissions or wilful misconduct by *Customer*;
 - any breach of this *Agreement* by *Customer*; and/or
 - *Customer's* violation of any law including but not limited to data protections laws or of any rights of any third party.
- (c) In the event *Service Provider* seeks indemnification from *Customer* according to 12 (Indemnification), *Service Provider* will inform *Customer* promptly in writing or via e-mail.
- (d) In this case, *Service Provider* is entitled to appoint a legal counsel and to control any proceeding necessary to safeguard its rights as well as to demand reimbursement of the associated costs.

12.2. Indemnification by *Service Provider*

- (a) *Service Provider* will indemnify *Customer* from claims of third parties arising from the infringement of their *Intellectual Property* rights which have arisen through the use of *Services* by *Customer* to the extent set out in 10 (Liability).
- (b) *Customer* will give *Service Provider* prompt written notice in parallel with an e-mail notification of such claim. *Customer* will also provide information, reasonable assistance as well as the sole authority to *Service Provider* to defend or settle such claim.
- (c) *Service Provider* may, at its reasonable discretion,
- (i) obtain for *Customer* the right to continue using *Services*, or
 - (ii) replace or modify *Services* so that they become non-infringing; or
 - (iii) cease to provide *Services* and reimburse *Customer* for reasonable expenses resulting therefrom.

12.2.2. No obligation

- (a) If *Customer* resolves the dispute with a third party without the prior written consent of *Service Provider*, *Service Provider* is not obliged to indemnify *Customer* in accordance with the provisions of 12.2 (Indemnification by *Service Provider*).
- (b) *Service Provider* will have no obligation to indemnify *Customer* if the infringement is based on an unauthorised modification of *Services* by *Customer* or a third party on *Customer's* behalf or the usage of *Services* in combination with any hardware, software or material not consented to by *Service Provider*, unless *Customer* proves that such modification or usage had no influence on the asserted claims for infringement.

13. References

Service Provider is entitled to use the name of *Customer* as well as *Customer's* logo for reference purposes in external communications and commercial material, in particular, on *Service Provider's* website, homepage and its official social media channels, targeted e-mail campaigns, as well as folders and brochures, websites. Hereunto *Customer* grants *Service Provider* a simple, transferable, revocable right to use its name and logo. Any further usage will be agreed with *Customer* in advance.

14. Jurisdiction and governing law

- (a) This *Agreement* shall be exclusively governed by and construed in accordance with the substantive laws of Germany to the exclusion of the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG).
- (b) The place of jurisdiction for any legal disputes is Ulm, Germany.
- (c) The place of performance for delivery and payment of the *Services* is the seat of *Service Provider*, Germany.

15. Interpretation

If any individual provision of this *Agreement* is or becomes ineffective in part or in whole, this does not affect the validity of the remaining provisions.

16. Assignment

Customer is not entitled to assign any of the rights and obligations of this *Agreement* without prior written approval by *Service Provider* unless the corresponding claim is a monetary claim.

17. Declarations

- (a) Both *Parties* shall make all legally relevant declarations in connection with this *Agreement* in writing or via e-mail.
- (b) *Customer* will keep its contact data up to date and notify *Service Provider* of any changes without undue delay.

18. Changes

- (a) *Service Provider* is entitled to make changes of this *Agreement* as well as any other conditions if these become necessary due to new technical developments, changes in the law, extensions to *Services* or other comparable compelling reasons. If a change disrupts the contractual balance between *Parties* substantially, such change will not come into force.
- (b) *Service Provider* will give *Customer* at least 45 days prior written notice (also via e-mail or instant message on *Platform*) before the changes enter into effect.
- (c) The changes are deemed approved by *Customer* if *Customer* does not object in writing or via e-mail or via *Platform* within 4 weeks after having received the notification from *Service Provider*. This consequence will be expressly pointed out in the notification. If *Customer* objects to the changes, both *Parties* may terminate this *Agreement* in accordance with the proviso, however, that the termination shall become effective no later than the effective date of the relevant notification.

19. Entire Agreement

- (a) This *Agreement* constitutes the entire agreement between *Parties* and supersedes all prior negotiations, declarations or agreements, either oral or written, related hereto.
- (b) *Service Provider* does not recognise any deviating or supplementary conditions set out by *Customer*.

20. Binding version

In case of contradictions between the English and the translated version the English language version shall prevail.